

PORTARIA

Nº 2312/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DANIELLI BERGMAN ANDRADE**, matrícula nº 7661-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base a Servidora será responsável pelo núcleo de Educação em Urgência (NEU), com a elaboração e a ministração de cursos, treinamentos e capacitações aos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito